SENTENÇA

Processo Digital n°: **0001881-36.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Telefonia

Exequente: Diego Avila de Mello Executado: Telefônica Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Fls. 65: Acolho. **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Transitada em julgado, expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.
- 3 Após, feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 23 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA